



DIRETORIA

Geandro dos Santos Almeida

Diretor Presidente

José Adriano de Jesus Silva

Diretor Secretário e de Benefícios

Laudice Batista de Souza

Diretora Financeira



INTRODUÇÃO

A movimentação de recursos financeiros, seja por meio de aplicações, resgates ou realocações, é uma atividade estratégica que impacta diretamente a rentabilidade e a segurança do fundo. Esse processo exige controle rigoroso, análise técnica e transparência para assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente, conforme os objetivos da Política de Investimentos e as normas aplicáveis.

A manualização desse processo tem como objetivo padronizar as etapas, definir responsabilidades claras, registrar a tomada de decisão e permitir o acompanhamento pelos órgãos de controle, segurados e a sociedade civil.

Este manual apresenta como deve ser conduzido o processo de movimentação de recursos financeiros no âmbito do SPMCR, incluindo aplicações, resgates e realocações, desde a identificação da necessidade até a conclusão do processo.

A fundamentação legal para essas operações está prevista na legislação municipal e nas normas aplicáveis aos regimes previdenciários, observando as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Curador.

Participam do processo o Diretor Presidente, o Gestor de Recursos, a Consultoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal.



MANUALIZAÇÃO

Etapa 1 – Identificação da operação

Responsável:

Aplicação ou resgate: Diretor Presidente

Realocação: Gestor de Recursos

Ação:

Aplicação ou resgate: Identificar valores disponíveis para aplicação ou necessidades de resgate para cumprimento de obrigações.

Realocação: Identificar desenquadramentos, erros materiais ou oportunidades de investimentos que justifiquem a movimentação.

Observação: Registrar as motivações e valores envolvidos.

Etapa 2 – Solicitação de parecer opinativo

Responsável: Diretor Presidente ou Gestor de Recursos

Ação: Solicitar à Consultoria de Investimentos parecer técnico sobre a operação, incluindo análise de risco, retorno e conformidade com a Política de Investimentos.

Observação: O parecer deve ser registrado formalmente e anexado ao processo.

Etapa 3 – Apreciação e deliberação

Responsável: Comitê de Investimentos

Ação: Analisar a operação proposta, considerando o parecer da consultoria e o enquadramento na Política de Investimentos. Ao final, deverá ser registrado em ata a decisão.

Observação: Deliberar sobre a aprovação da aplicação, resgate ou realocação e definir o produto financeiro a ser movimentado.

Etapa 4 – Execução da operação

Responsável: Diretor Presidente



Ação: Realizar a movimentação no banco, aplicando, resgatando ou realocando os recursos conforme a decisão do Comitê

Observação: Garantir registros precisos da operação, com data, valores e produto financeiro movimentado.

Etapa 5 – Remessa para controle e fiscalização

Responsável: Diretor Presidente

Ação: Encaminhar processo completo ao Conselho Fiscal, para conferência e análise

Observação: Confirmar a legalidade, conformidade com a política de investimentos e regularidade da operação.

Costa Rica, 29 de julho de 2026.

GEANDRO DOS SANTOS ALMEIDA
Diretor Presidente